



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2019/14106

Referência: Termo de Fomento nº 023/2019

OSC parceria: ASSAMI

CNPJ: 88.710.116/0001-65

Objeto da parceria: **GERAÇÃO DE RENDA: INCUBADORA SOCIAL – GRUPOS DE PRODUÇÃO DE SABÃO**

Período de Execução: 12/07/2019 a 30/11/2021 (considerando a paralisação por conta das orientações da OMS, durante a pandemia do COVID-19).

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **R\$ 47.083,33**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados conforme plano de trabalho com a realização de incubadora de sabão com as mulheres atendidas pela entidade, na geração de renda e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho previamente aprovado, gerando autonomia e relações de estima e pertencimento as mulheres atendidas no referido projeto.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Compreende-se que o projeto tem relevância na atuação das diretrizes da política de assistência social e gera impacto positivo na vida dos usuários atendidos, mas, a manutenção do projeto deve ser avaliado pela entidade quanto a adesão do público a ser atendido e custos do mesmo.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl.365) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho. Cabe salientar que a apresentação da prestação de contas é de responsabilidade da organização da sociedade civil, de acordo com a redação dada pela Lei 13.204, de 2015 e a OSC deve estar atenta aos prazos regidos pela Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 11/07/2022

Paloma Todescatt Santos
Chefe do Serviço de Cadastro Único
e Programa Bolsa Família
Portaria 157/2021

Iandra Miozzo
Pedagoga Social
Portaria 349/2004

Gestores da Parceria